



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Ensino Médio

PROJETO DO CURSO PROGRAMADOR WEB
PRONATEC/FIC

Campus: Tangará da Serra	
Diretor Geral: Gilcelio Luiz Peres	e-mail : gilcelio.peres@tga.ifmt.edu.br
e-mail : gilcelio.peres@tga.ifmt.edu.br	
Chefe do Departamento de Ensino: Érica Baleroni Pacheco	e-mail: den@tga.ifmt.edu.br
e-mail: den@tga.ifmt.edu.br	
Coordenador do Curso: Katia Valeria Alves de Lima	e-mail: katia.lima@tga.ifmt.edu.br
e-mail: katia.lima@tga.ifmt.edu.br	
Programa: Desenvolvido pelo próprio campus	

1. Identificação do curso		
Nome do Curso: Programador Web		
Modalidade: Presencial		
Formação profissional:(Título a ser concedido) Programador Web		
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação		
Escolaridade mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) – Completo		
Carga horária: 200 horas		
Programa: Formação Inicial e Continuada		
Município de realização do Curso: Tangará da Serra		
Total de vagas: 35	Turno: noturno	Nº Turma: 1
Oferta: a partir de junho de 2018	Duração: 5 meses	

2. Caracterização do curso (conforme o Guia Pronatec de cursos FIC)

Desenvolve e mantém projetos para a web. Utiliza linguagens de programação, banco de dados e recursos para a segurança da informação. Utiliza recursos de imagens, vídeos, animações, linguagens de marcação e folha de estilo para desenvolvimento web.

3. Justificativa

O IFMT desenvolve função estratégica no processo de desenvolvimento socioeconômico do Estado, na medida em que a qualificação profissional, o incentivo à pesquisa e à extensão e demais ações estão diretamente relacionadas ao aumento da produtividade, inovações tecnológicas, melhoria da renda dos trabalhadores e da qualidade de vida da população em geral. Portanto, como se pode observar no PDI 2014-2018, a missão de "Educar para a vida e para o trabalho" está diretamente vinculada ao compromisso com a inclusão social.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Ensino Médio

As empresas do município são estratificadas em indústria (6%), comércio (35,8%) e serviços (56,6%), totalizando 4.108 empresas ativas. No cenário rural, as culturas de soja e cana-de-açúcar são as atividades predominantes, havendo ainda grande destaque na atividade de pecuária. Atualmente, Tangará da Serra apresenta ímpar crescimento econômico e social dentro do Estado de Mato Grosso, gerando novos “postos de trabalho”. Nesse cenário, empresas de diversos segmentos econômicos necessitam de profissionais qualificados para preenchimento de vagas nos vários nichos de mercado, o que gera inúmeras oportunidades para a atuação na área de Programador Web. O IFMT campus avançado Tangará da Serra, como instituição que tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação técnica e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, definiu sua função social em consonância com as necessidades do contexto social e econômico local e regional.

Sendo assim, esta Instituição de Ensino firma um compromisso de ofertar uma educação de qualidade para uma população diversificada, ou seja, inserida em diferentes estágios de formação.

Esta demanda se justifica pela carência regional de profissionais capacitados na área de informática, especificamente, de Programação Web, que deem sustentação ao desenvolvimento econômico local e regional, haja vista o avanço tecnológico e a informatização de todas as organizações e segmentos da economia. Fatores que possibilitam a atuação deste profissional em instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais que envolvam a programação web.

O curso FIC de Programador Web será ofertado pelo IFMT campus avançado Tangará da Serra no segundo semestre de 2018, significando para a sociedade uma oportunidade aprendizagem e/ou aperfeiçoamento nesta área. Em seu aspecto global, a formação inicial e continuada é concebida como uma oferta educativa – específica da educação profissional e tecnológica – que visam à qualificação, à requalificação e ao desenvolvimento profissional de cidadãos em atividade produtiva ou não. Contemple-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos. Ancorada no conceito de politecnia e na perspectiva crítico-emancipatória, a formação inicial e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, compromete-se com a elevação da escolaridade, sintonizando formação humana e formação profissional, com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos, éticos e políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito.

Nesse sentido, a oferta do Curso FIC em Programador Web, na modalidade presencial, apresenta-se como opção para a atualização e a formação de profissionais qualificados, favorecendo a inserção no mundo do trabalho, tendo em vista o avanço tecnológico e a dimensão do fluxo de informatização das atividades nas diversas esferas produtivas na Internet e a necessidade constante de qualificação pessoal para atuação também em programas como o de aceleração do crescimento do governo federal, nos quais as maiores cidades do estado estão inseridas.

Este curso visa fornecer uma capacitação inicial aos portadores de certificado do ensino fundamental completo propondo-se a formar profissionais capazes de realizar atividades de Programador Web, de forma a contribuir para o desenvolvimento da região e ações pertinentes as demandas comunitárias, bem como suprir a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Ensino Médio

carência profissional do nosso estado, sempre procurando desenvolver nestes profissionais, habilidades para atuar no planejamento, no design e na manutenção de páginas para internet.

Portanto, o IFMT campus avançado Tangará da Serra ofertará uma turma do curso FIC em Programador Web por entender que fornecerá aos cidadãos a possibilidade de aprimorar e produzir conhecimentos científicos e tecnológicos. Além disso, o IFMT contribuirá para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade e, conseqüentemente, com o desenvolvimento socioeconômico da região articulado aos processos de democratização e justiça social.

3. Objetivos

a) Geral

O curso de Programador Web tem por objetivo desenvolver competências profissionais para atuação na área de programação Web, contribuindo para a formação crítica e ética frente às inovações tecnológicas.

b) Específicos

- Capacitar o aluno para a comunicação escrita formal.
- Desenvolver sistemas Web;
- Criar páginas Web utilizando HTML, CSS, Javascript, Banco de dados e PHP;
- Desenvolver páginas com estilos visuais e efeitos animados.
- Capacitar o aluno para a comunicação escrita formal.

4. Acesso

a) Requisitos

Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) - Completo

b) Forma de seleção

O campus divulgará edital para seleção de candidatos a 35 vagas. Os candidatos serão submetidos a um processo de seleção constituído por uma prova de múltipla escolha composta por 20 questões, sendo 05 de língua portuguesa, 05 de lógica e 10 de matemática. Os candidatos excedentes comporão a relação de cadastro de reserva, podendo ser chamados em 2ª chamada, conforme estipulado em edital próprio.

c) Responsabilidade da seleção

Coordenação de Curso e Departamento de Ensino.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Ensino Médio

5. Organização curricular

a) As aulas serão ministradas três vezes na semana, havendo 4 aulas por dia, totalizando 12 aulas semanais.

b) Matriz curricular do curso Pronatec/FIC em Programador Web, na modalidade presencial.

Componentes Curriculares	Módulo I				Módulo II				Módulo III				Carga Horária					
	Semanas																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		13	14	15	16	17
Leitura e Produção de Textos	4	4	4	4														16
Matemática Básica					4	4	4											12
Inglês Instrumental					4	4	4											12
Ética Profissional	4	4																8
Atendimento ao Cliente			4	2														6
Empreendedorismo			2	4														6
Introdução a Informática	4	4	2	2														12
Designer para Web					4	4	4											12
Lógica de Programação								4	4	8	8	4						28
Linguagem HTML, CSS Javascript								8	8	4	4	8						32
Noções de Banco de Dados													4	4	4			12
Noções de PHP													8	8	8	12		36
Framework Web																	8	8
Carga horária total do curso:																		200

c) Metodologia de trabalho

A metodologia deste curso tem como princípios a integração entre conteúdos básicos e profissionalizantes, visando o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas a determinadas bases tecnológicas, científicas e instrumentais.

Na abordagem dos conteúdos, dever-se-á adotar uma atitude interdisciplinar e transdisciplinar, tendo em vista que qualquer aprendizado mobiliza competências e habilidades referentes a mais de uma disciplina.

Quanto aos recursos tecnológicos, estes deverão ser adequados ao público envolvido, para subsidiar as atividades pedagógicas.

As aulas serão ofertadas de maneira condensada, de forma que o estudante terá 12h aulas semanais, sendo cada aula correspondente a uma hora-relógio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Ensino Médio

6. Avaliação

A sistemática de avaliação deste curso compreende avaliação diagnóstica, formativa e somativa. O rendimento escolar do educando será avaliado pelo seu aproveitamento, envolvendo aspectos cognitivos, sociais, afetivos e psicomotores através de observação contínua pelos educadores, elaboração de portfólio, elaborações e apresentações trabalhos individuais e/ou coletivos, provas escritas e/ou orais, resolução de exercícios, demonstração de técnicas em laboratório, seminários, relatórios.

Para ser aprovado em qualquer uma das disciplinas do curso, o aluno deverá ter frequência mínima de 75% de sua carga horária por módulo e aproveitamento igual ou superior a 60%, o que equivale à nota 6,00.

Em caso de aproveitamento insuficiente para aprovação em cada uma das disciplinas cursadas, o aluno que não tenha excedido o percentual de faltas neste componente curricular será submetido a uma avaliação final que contemplará todos os seus conteúdos. Para aprovação na avaliação final, que valerá de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, o aluno deverá obter nota mínima de 6,00 (seis) pontos.

7. Aproveitamento de estudos

Não haverá aproveitamento de estudos e/ou componentes curriculares.

8. Instalações e equipamentos

As instalações e equipamentos que estarão à disposição do Curso de Formação Inicial e Continuada em Programador Web são:

- 01 sala para professores;
- 1 sala de aula com capacidade para 35 alunos;
- 01 biblioteca, com horário de funcionamento no período noturno;
- 01 auditório com capacidade para 120 pessoas;
- 02 Laboratórios de Informática.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Ensino Médio

9. Quadro de pessoal docente e técnico (informar o quadro de docentes e técnicos necessários ao desenvolvimento do curso)

Os profissionais envolvidos no desenvolvimento do curso FIC em Programador Web pertencem às seguintes áreas:

	Área de Atuação	Quantidade de profissionais
Docentes	Letras: Língua Portuguesa	01
	Letras: Língua Inglesa	01
	Matemática	01
	Filosofia	01
	Administração	01
	Informática	04
Técnicos Administrativos em Educação	Bibliotecário	01
	Pedagogo	01
	Psicólogo	01
	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	01
	Assistente Social	01

10. Certificação:

O aluno que concluir o curso receberá um certificado de qualificação profissional em Programador Web do eixo tecnológico Informação e Comunicação, com carga horária de 200 (duzentas) horas.

11. Perfil do Egresso

Desenvolve e mantém projetos para a web. Utiliza linguagens de programação, banco de dados e recursos para a segurança da informação. Utiliza recursos de imagens, vídeos, animações, linguagens de marcação e folha de estilo para desenvolvimento web.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1281 de 31 de maio de 2017, considerando a Resolução nº 102/2016 – CONSUP/IFMT e o Parecer nº 20/2018 PROEN/DEM, contido no Processo nº 23753.000997.2018-28 do Campus Avançado Tangará da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar **Projeto Pedagógico do Curso FIC “PROGRAMADOR WEB”**, Eixo Tecnológico “Gestão e Negócios”, do IFMT/Campus Avançado Tangará da Serra.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Programador WEB

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Nível: Básico/Formação Inicial e Continuada - FIC

Forma: Inicial

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 200 horas

Regime de matrícula: De acordo com a demanda

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo

Forma de Ingresso: Edital Específico

Público Alvo: Estudantes e comunidade

Duração do Curso: aproximadamente 5 meses

Turno de Funcionamento: Noturno

Número de alunos: 35 vagas

Frequência da oferta do curso: Conforme a demanda

Início do Curso: junho de 2018

Término do Curso: novembro de 2018

Art. 3º - Este curso está contemplado pela Resolução nº 102/2016-CONSUP que autoriza o funcionamento dos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, com duração de até 200 (duzentas) horas, no âmbito do IFMT.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 30 de maio de 2018.

Marilane Alves Costa
Pró-reitora de Ensino Substituta do IFMT
Portaria nº 1281, de 31/05/17